



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COLIDER
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 70/2024

SÚMULA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal n.º 3337/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), nos termos do inciso I do artigo 41, da Lei 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

02 PREVIDENCIA MUNICIPAL		
001.09.272.0010.20020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVILIDER	
Cód. Reduzido	14	
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
	TOTAL	11.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

02 PREVIDENCIA MUNICIPAL		
001.09.272.0010.20020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVILIDER	
Cód. Reduzido	16	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
	TOTAL	11.000,00

Assinado de
forma digital por
HEMERSON
LOURENÇO
MAXIMO:0225803
2164
258032164
Dados: 2024.07.02
164048-04007



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COLIDER
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Colider-MT, 21 de Maio de 2024
Assinado de forma digital por
HEMERSON LOURENCO
HEMERSON LOURENCO
MAXIMO:02258032164
MAXIMO:02258032164
Dados: 2024.07.02 16:40:35 -04'00'

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal